

Lei nº 340, de 05 de maio de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para a **Associação dos Universitários Tapejarenses - AUTAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 90.618.158/0001-12, com sede na cidade de Tapejara, para viabilizar o transporte de universitários de Santa Cecília do Sul.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar R\$60,00(sessenta reais) por universitário que possuir residência e domicílio em Santa Cecília do Sul e utilizar o transporte da AUTAPE para Lagoa Vermelha.

Parágrafo único - Os recursos referidos no artigo anterior serão utilizados pela Associação no pagamento do transporte de universitários da cidade de Tapejara até os Campus Universitário na cidade de Lagoa Vermelha, no ano letivo de 2008.

Art. 3º - Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito especial, a ser aberto através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 4º - Para a liberação do auxílio, fica condicionada a apresentação dos respectivos Planos de Trabalho e de aplicação, com a relação das atividades desenvolvidas, e apresentação de prestações de contas, para liberação das parcelas subseqüentes.

Art. 5º - As disposições desta Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS
aos 05 de maio 2008.

Neuri Dalsolio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nilton Mazaro
Sec. Mun. Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, ____/____/2008.

Ass. Resp. pela Publicação